



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043158/2018-52, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **DIONE ANDRADE LARA**, matrícula SIAPE nº 2361917, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A**, a partir de **20.02.2019**, quando cumpriu o interstício, **preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.02.2019**, quando cumpriu o interstício, **preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 09/05/2019